

6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	MATERIAL DE USO DO ALUNO
01	01	01	01	Estojo Escolar contendo: Apontador com depósito, lápis de escrever ou lapiseira, caneta esferográfica, borracha macia, régua de 30cm, tesoura sem ponta, marca texto, cola pequena, compasso e grafite, transferidor.
01	01	01	01	Caderno Universitário
01	01	01	01	Cola a base de álcool
01	01	01	01	Caixa de Lápis de cor, 12 cores
01	01	01	01	Calculadora simples (pode ser do ano anterior)
01	01	01	01	Caixa de Caneta hidrocor
01	01	01	01	Caderno de capa dura pequeno ou agenda escolar
01	01	01	01	Pasta de arquivo c/ elástico
01	01	01	01	Estojo escolar
01	01	01	01	Tesoura sem ponta
01	01	01	01	Calculadora pequena
01	01	01	01	Pasta de elástico para arquivo de trabalhos e avaliações
01	01	01	01	Jaleco para prática de laboratório
01	01	01	01	Palete A4 – pacote de 500 folhas (entregar na secretaria ou tesouraria)
01	01	01	01	Dicionário de Língua Inglesa e de Língua Espanhola (pode ser do ano anterior)

SUGESTÃO: DICIONÁRIO PARA AS DISCIPLINAS DE: PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS

### ORIENTAÇÕES AOS PAIS:

Início do Ano Letivo – 3 de fevereiro de 2022



- ✓ TODO material escolar deverá ser identificado como nome e série do Aluno;
- ✓ O material de uso pessoal (ex: borracha – lápis – caderno), deverá ser substituído sempre que necessário;
- ✓ Não será permitido ao aluno trazer objetos de valor para o Colégio, pois não nos responsabilizamos pela perda ou danos;
- ✓ É obrigatório o uso do **uniforme todos os dias letivos**, inclusive nas aulas remotas, a começar pelo primeiro dia de aula. Assim como o tênis e a meia. Orientamos não usar chinelo e sandalhinhas para o próprio conforto e segurança do aluno.
- ✓ Serão solicitados, ao longo do ano, materiais extras para a realização de projetos pedagógicos.
- ✓ Caso necessário, será solicitado materiais ao longo do ano letivo.

### 1.4- RECOMENDAÇÕES AOS ALUNOS EM TEMPO DE PANDEMIA

Uso obrigatório: Cada família deverá providenciar o quite de Volta às Aulas, contendo:

- ✓ 3 (três) Máscaras de proteção, descartável ou reutilizável (tecido). É obrigatório o uso de máscaras em todo o espaço escolar. A troca deve ser realizada a cada 3 horas. Portanto, as máscaras para troca deverá ser guardada em saco plástico ou um outro recipiente preparado pela família.
- ✓ Álcool em gel. Na educação infantil, os colaboradores responsáveis auxiliarão as crianças para a aplicação do álcool nas crianças;
- ✓ Copo ou garrafinha para água (não ficará na Escola, e vir e voltar todos os dias);
- ✓ Lenços de papel.

